



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 358 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Versão compilada

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 27 de março de 2014, Portaria CNMP-PRESI nº 77 de 8 de agosto de 2017, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003777/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme estabelecido no art. 35-A da Portaria CNMP-PRESI nº 77 de 8 de agosto de 2017, os seguintes integrantes do Comitê Gestor para operacionalizar e coordenar a implantação do Barramento no Ministério Público e no CNMP, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021:

I – BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, Analista de Desenvolvimento, matrícula 82.448;

II – CARTGEANNE GOMES DA SILVA, Analista de Suporte e Infraestrutura, matrícula 82.369;

III – GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, Analista de Desenvolvimento, matrícula 82.464;

~~IV – VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, Técnica Administrativa, matrícula 23.777;~~ (Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 76 de 21 de março de 2024)

~~V – SORAIA OFUGI RODRIGUES, Secretária de Gestão Estratégica, matrícula 82.698;~~

V – CÉSAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO, Técnico Administrativo, matrícula 82.481; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 14 de 9 de janeiro de 2023)

VI – THIAGO BATISTA DE MOURA, Analista de arquivologia, matrícula 82.405.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO